



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JOÃO VITOR RODRIGUES ALVES** (TITULAR) e **BRUNO CAMPOS DE ARRUDA** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO/ARP abaixo relacionado, pertencente a **Secretaria Municipal de Administração**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022)
– SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.455.458/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE E TREINAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO A SER PAGA PELO CONTRATANTE É DE R\$ 79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 24/10/2022 A 24/10/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal